



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 106/2019

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.101/99, em seu art. 8º, § 1º,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 054/2004,

CONSIDERANDO a comunicação contida no Ofício Nº 028/2019- GPM de 08 de março de 2019, protocolado no CEE/PI, em 21/05/2019, encaminhando cópia da Lei nº 534/2014 de 26/11/2014 que institui o Sistema Municipal de Ensino de Padre Marcos – PI e o Conselho Municipal de Educação de Padre Marcos – PI, do Decreto Municipal Nº 012/2014 de 10/12/2014, que dispõe sobre aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação e da Decreto - GPM Nº 008/2019 de 18/02/2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Padre Marcos – PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Padre Marcos – Piauí, dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende:

- a) Escolas municipais da educação básica;
- b) Escolas da educação infantil da rede privada.

Art. 2º - Determinar que os processos referentes a 02 (dois) ou mais cursos, onde pelo menos um permanece jurisdicionado ao CEE/PI, deverão continuar com sua tramitação normal neste Conselho, sendo analisados apenas os que se subordinam ao Sistema Estadual de Ensino.

Art. 3º - Recomendar que o novo Conselho Municipal de Educação adote Resolução recepcionando os termos da Resolução CEE/PI nº 139/2016 que renova a autorização de funcionamento das escolas da Rede Municipal de Padre Marcos -PI.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 15 de agosto de 2019.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI